



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.907, DE 3 DE JUNHO DE 2014
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R\$ 106.871,10 (cento e seis mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos na execução do objeto: obras e instalações de 180 (cento e oitenta) novos jazigos nos Cemitérios da Sede do Município e dos Distritos de Conceição de Monte Alegre e Roseta.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de junho de 2014.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMPLQM nº 012,14
Protocolo na Câmara: 18,180 Data: 09,05,14
Autógrafo: 019,14 Data de Aprovação: 02,06,14
Publicação: Selo de Estância Data: 07,06,14 Edição: 2136
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.907, de 3 de junho de 2014 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	03	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	673	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.871,10
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				106.871,10

ANEXO II

02	14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	557	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-106.871,10
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$				-106.871,10